

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 86/2024 – PROCESSO 7810/2023 –  
CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Laercio Pereira Junior** portador do CPF n.º [REDACTED] e pelo Secretário Adjunto de Educação **Sr. José Carlos Firme**, portador do CPF N.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro e por outro lado a **Sr(a). FRANCISCO MATEUS JUNIOR**, domiciliado à Estrada Principal do Sertão do Ubatumirim, s/n, Sertão do Ubatumirim, Ubatuba/SP, portadora da Cédula de Identidade R.G [REDACTED] e CPF sob o n.º: [REDACTED], tendo em vista o que consta nos autos do processo 7810/2023, Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto a “**Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba**”, para:

- Supressão de quantitativo no percentual aproximado de 25% do valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

| ITEM   | UNIDADE | QTDE   | DESCRIÇÃO     | QTD SUPRIMIDA | QTDE APÓS SUPRESSÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO |
|--|---------|--------|---------------|---------------|---------------------|----------------|----------------------------|
| 10   | KG      | 1570   | Banana Nanica | 392,50        | 1.177,50            | R\$ 7,59       | R\$ 8.937,23               |
| 11   | KG      | 2107,5 | Banana Ouro   | 526,88        | 1.580,63            | R\$ 11,63      | R\$ 18.382,67              |
| 14   | KG      | 50     | Cambuci Cong. | 12,50         | 37,50               | R\$ 20,00      | R\$ 750,00                 |
| 18   | KG      | 140    | Inhame        | 35,00         | 105,00              | R\$ 13,02      | R\$ 1.367,10               |
| 19   | KG      | 90     | Limão Cravo   | 22,50         | 67,50               | R\$ 8,32       | R\$ 561,60                 |
| <b>VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO R\$ 39.998,13</b> |         |        |               |               |                     |                |                            |
| <b>VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO R\$ 29.998,59</b>      |         |        |               |               |                     |                |                            |

- Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**



| SECRETARIA                 | DOTAÇÃO | VALOR 2025    | VALOR 2026    |
|----------------------------|---------|---------------|---------------|
| EDUCAÇÃO                   | 237     | R\$ 12.582,74 | R\$ 17.415,85 |
| <b>TOTAL R\$ 29.998,59</b> |         |               |               |

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

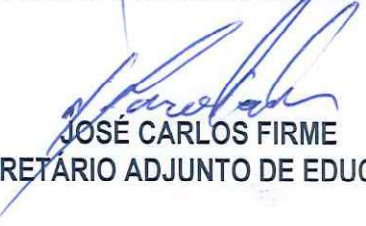
**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 JUL. 2025

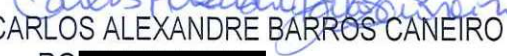
  
**LAERCIO PEREIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**JOSÉ CARLOS FIRME**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

  
**FRANCISCO MATEUS JUNIOR**  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO  
RG [REDACTED]

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO  
RG [REDACTED]

  
Arthur Silva Dorotea  
Adm. Administrativo  
[REDACTED]

